



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

Decreto Legislativo nº 245, de 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre a manutenção de decisão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Faço saber que o **PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SOUSENSE** aprovou, e eu, Eduardo Medeiros Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sousa, nos termos do art. 39, incisos IV e V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica mantida a decisão consubstanciada no Parecer PPL-TC 00270/12, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 03249/12, favorável a aprovação das contas do Município de Sousa, alusivas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º. Por conseguinte, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Sousa, alusivas ao exercício financeiro de 2011, cujo ordenador de despesas foi o senhor Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em, 26 de abril de 2013.

EDUARDO MEDEIROS SILVA
Presidente